Copia - Major Carlos Theodoro Sommer Guimarães.
Tabellião do 2º Officio - Rua do Rosario N. 94 -
Rio de Janeiro - Liv.º 471 fls 80 v - Traslado da
escriptura de venda do predio e respectivo terreno
á rua Evaristo da Veiga N.º 42 que fazem Avelino
Coelho da Costa e sua mulher á Fazenda Federal
dos Estados Unidos do Brazil - Saibam quantos es-
ta virem que no anno do Nascimento de N. S. Jesus
Christo de 1907 aos 27 dias do mez de Setembro
nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria
do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião
fui vindo, compareceram justos e contractados,
como outorgantes vendedores, Avelino Coelho da
Costa e sua mulher Donna Virginia Alvez Leite
da Costa, maiores, proprietarios, residentes
nesta capital, representados neste acto por seu
bastante procurador Heitor A. Ferreira, segundo
procuração que se acha lançada a fls 44 do
livro N. 491, proprio deste cartorio e como outor-
gada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unid-
os do Brazil representada pelo Bacharel Pedro Fer-
reira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal
as presentes reconhecidos pelos proprios por mim
Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomea-
das e assignadas, que tambem reconheço
do que dou fé, bem como de me haver sido esta
distribuida pelo bilhete que fica archivado.
E perante as mesmas testemunhas pelos ou-
torgantes vendedores me foi dito: 1º que são
legitimos senhores e possuidores do predio e
terreno á rua Evaristo da Veiga nº 42, sito
á Freguezia de S. José desta cidade. 2º que
hauberam esse predio e respectivo terreno por

compra feita á Condessa de Pedrozo de Albuquerque, por escripª de 5 de Abril de 1898 em notas do Tabellião Evaristo Valle de Barros desta Capital; 3º. que os referidos predio e terreno teem os seguintes caracteristicos: é de sobrado, o pavimento terreo é em armazem com suas portas, sendo uma de canto para a rua Senador Dantas e outra de entrada para o sobrado, este tem tres sacadas de cantaria e gradil de ferro, tem de vão 4.m 48c entre paredes de meiação e de fundos 29.m 0 dividido em sala de visitas, corredor, tres quartos, sala de jantar, cosinha, despensa e banheiro; divide-se por um lado com herdeiros de Bras Antonio Carneiro e pelo outro com Luiz Bittencourt; 4º. que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio, pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5º. que pelo presente instrumento vende á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido predio e terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de cincoenta e cinco contos quatrocentos e quarenta mil reis que recebeu em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar aquella Re-

partição; 6º que assim transferem todo o
domínio e posse, servidões activas e passivas,
direitos e acções sobre o dito predio e terreno á
outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos
do Brazil, que fica immittida na respectiva
posse, em virtude deste instrumento e da clau-
sula constituti; obrigando-se os outorgantes por
si, seus herdeiros ou successores a fazer a
presente venda boa, firme e valiosa, livre
a outorgada a salvo e paz de quaesquer du-
vidas e contestações de terceiros e a respon-
der pela evicção de Direito, independente de cha-
mamento á **autoria**. E pelo Sr. Director do
Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em
nome e por parte da Fazenda Federal, autori-
sado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda
de 21 de Setembro de 1907 exarado no processo
originado pelo Aviso N. 1454 de 26 de Agosto de
1907 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
aceitava as condições do presente contracto.
(Não paga imposto de transmissão de propriedade
por isso, nem sello proporcional pelas estam-
pilhas federaes abaixo collocadas na importancia
total de 61$600 rs. na forma das disposições le-
gaes em vigor, por ser venda feita á União)
E por elle apresentaram o conhecimento N 19791, re-
lativo ao pagamento do imposto predial do 2º
semestre do exercicio corrente e do teor seguinte: Dº fº 38.
N. 5171. Recebedoria do Rio de Janeiro - Imposto de
consumo d'agua - Exercicio de 1907. Contribuição
$43,000. Certifico que o Sr. Aurelio Coelho da Costa
deve a quantia de cincoenta e quatro mil
reis imposto do consumo de uma penna

Em 12-5-0

d'agua concedida para uso do predio nº 42 da rua Evaristo da Veiga. Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1907. Pelo Sub Director M. J. Almeida Recebi em 12-6-1907. O fiel do Abegoureiro, Costa Pereira. E de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram lhes lavrasse esta escriptura que aceitaram e assignaram, depois de lhes ser lida e ás testemunhas João Carlos Muratori - José Mario d'Ascenção, perante mim Carlos Theodoro Jones Guimarães, tabellião que a escrevi e assigno, reservando a emenda "nove" Carlos Theodoro Jones Guimarães. Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 1907. Heitor A. Ferreira - Pedro Teixeira Soares - João Carlos Muratori - José Mario d'Ascenção - (estão collados e devidamente inutilisados estampilhas do sello federal no valor total de Rs 6$600) Por ladda da verba mesma data. Eu, Carlos Theodoro Jones Guimarães, tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso. Estava o sinal geral publico da verdade. Carlos Theodoro Jones Guimarães. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 12 de Maio de 1923. O 2º Escripturario Carlos Gurgel de Oliveira Fortunato Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do exame do 4º posto fiscal federal do Jurujá Assu.

Nota. Foi registrada no Lº 8 R da transcripção sob immovel, sob o n. de ordem 12.164 á pagina 117. J. V.